



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados do TRT da 3ª Região - Portaria GP N. 279, de 10 de maio de 2024.		
Local/Meio	Data	Horário
Plataforma Google Meet	19/11/2024	13h04min às 15h24min

Presentes os seguintes Membros/Representantes/Convidados(as):

#	Nome	Unidade
1	Ana Helena Duarte Timponi	Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas
2	Ana Paula Ruas Queiróz	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
3	Antônio da Mota Moura Júnior	Secretaria de Sistemas
4	Bruno Azalim Rodrigues da Costa	Secretário de Cálculos Judiciais
5	Cristiano Barros Reis	Secretaria de Documentação
6	Gabriela Moraes Lopes	Secretaria de Apoio Judiciário
7	Gilberto Atman Picardi Faria	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
8	Guilherme Viana Cavalcanti	Secretário de Recurso de Revista
9	Leonardo Osório Vieira	Diretoria Judiciária
10	Michael Noronha Silva de Moraes	Diretoria Judiciária
11	Nadja Maria Prates Publio	Diretoria Judiciária
12	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária
13	Verônica Peixoto de Araujo do Nascimento	Secretaria de Documentação

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Pauta	
Item	Assunto
I	Análise da avaliação da SESIS / SSSJ quanto aos sistemas: 1. Sistema de Cálculos do SIAP1; 2. Hastas Públicas; 3. Sistema de Notificação Push para processos físicos; 4. Consulta Processual para processos físicos; 5. PJ - Controle do Plantão Judiciário; 6. Sistema de Jurisprudência – Juris; 7. Vocabulário Jurídico Controlado; 8. Certidão Eletrônica de Objeto e Pé; 9. Busca Textual de Sentença; 10. e-Rec Satélite; 11. VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor; 12. e-Jus; 13. STPOE - Sistema do Tribunal Pleno e Órgão Especial; 14. Sistema de Arquivo Geral / Tombo.

Relatos
<p>Ao abrir os trabalhos, a Coordenadora do gtLegJus rememorou que foi encaminhada, aos membros do grupo de trabalho, uma mensagem eletrônica trazendo um resumo sobre o andamento das atividades após a reunião de 2 de setembro de 2024, como forma de otimizar o tempo de todos, a qual pode ser consultada no Anexo II desta Ata.</p> <p>Sobre o Sistema de Recurso de Revista - e-Rec - a Sra. Telma noticiou que, por meio do</p>

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N.º 189/2024, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) informou a descontinuidade sistema referido e conseqüente substituição pelo novo produto e-Rec integrado ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da versão 2.11.6.

O Secretário de Recurso de Revista - Sr. Guilherme Viana Cavalcanti - explicou que, após obter maiores informações junto ao CSJT, a ideia é que ocorra a descontinuação do satélite e-Rec, mas que não significa que ele ficará inoperante. Ressaltou a necessidade de migração dos dados existentes no satélite para o e-Rec integrado, atividade que será viabilizada por uma ferramenta atualizada a ser disponibilizada pelo TRT da 9ª Região e perguntou ao Secretário de Sistemas se, feita a disponibilização, é possível estimar um prazo para realizar a migração dos dados.

O Sr. Antônio Júnior respondeu que somente após conhecer a nova ferramenta a ser disponibilizada é que será possível avaliar a sua performance e estimar um prazo, rememorando que as tentativas anteriores de importação de dados no e-Rec foram prejudicadas pelo mau desempenho da solução até então disponível. Observou que, assim que chegar a solução e sendo a tarefa priorizada, a migração dos dados será iniciada imediatamente.

O Sr. Guilherme pontuou que o ideal era que o uso do e-Rec integrado fosse iniciado com os dados importados, ao menos daqueles decorrentes dos dois últimos anos, como forma de não prejudicar o andamento dos trabalhos pelos servidores da SERR, sugerindo que a importação

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

dos dados se desse de forma decrescente, ou seja, iniciada pelas decisões mais recentes.

O Sr. Antônio Júnior agradeceu a sugestão e frisou que a delimitação do escopo para a migração ajuda a racionalizar as atividades e observou que, de repente, se percebe que nem será necessário importar dados muito antigos.

O Secretário Guilherme frisou que o ideal é a migração de todos os dados, já que muitas decisões antigas ainda são usadas, mas que numa escala de priorização, as decisões mais recentes figuram em primeiro. Informou, ainda, que o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente Sebastião Geraldo de Oliveira pleiteará, junto ao CSJT, a extensão do prazo concedido para descontinuação do satélite e-Rec. Registrou que utilizará o e-Rec integrado para execução das tarefas na SERR, mas pediu que, se possível, seja mantido o satélite para uso paralelo, quando necessário.

O Diretor de TIC ponderou que, eventualmente, pode ser que a interface do e-Rec satélite não funcione mais com a nova versão do PJe, o que seria um impedimento para o funcionamento do sistema, que ficaria aberto apenas para consulta de dados.

O Sr. Guilherme registrou que tem isso em mente, não obstante ter a esperança que ainda seja possível trabalhar no satélite, para dar tempo que a ferramenta de migração de dados seja atualizada e eles sejam importados para a nova solução. Ponderou que, dependendo da exigência de elaboração das decisões dentro do novo e-Rec, não sabe se será possível esperar dos assistentes da SERR a mesma produtividade atualmente entregue.

O Sr. Gilberto perguntou à Secretária do PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas se seria possível

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

fazer testes, no ambiente de homologação, para verificar o uso do e-Rec satélite na nova versão do PJe, ao que a Sra. Ana Helena Timponi respondeu que sim, já que a versão já está disponível.

O Sr. Guilherme falou que tentará fazer os testes e, caso tenha dificuldade, solicitará suporte à SEPJe. Por fim, o Secretário agradeceu a todos.

A Diretora Judiciária fez um resumo das deliberações quanto ao sistema e-Rec, que seguem descritas no quadro próprio, ao final desta Ata.

Ao tratar do desligamento do **Sistema de Cálculos do SIAP1**, o Secretário de Cálculos Judiciais - Sr. Bruno Azalim - pediu para que fossem consideradas funcionalidades existentes apenas no LX18, como a que produz estatísticas e que realiza cálculos proporcionais de Imposto de Renda e de contribuições do INSS, não supridas pelo PJeCalc. Registrou que o PJeCalc é obrigatório desde 2021, mas há a necessidade de se manter muitos cálculos anteriores. Diante disso, propôs a manutenção do LX18 por mais um ano.

Considerando os pedidos de melhoria feitos ao CSJT, quanto ao PJeCalc, a Sra. Telma perguntou ao Secretário de Cálculos Judiciais se teria alguma delas que seria determinante para viabilizar o desligamento do Sistema de Cálculos.

O Sr. Bruno frisou que o PJeCalc é plenamente usado na SECJ, não obstante a existência de erros e falta de funcionalidades. Entretanto, informou que o LX18 oferece algumas funções que facilitam a rotina de trabalho da Secretaria.

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

A Diretora Judiciária opinou pela razoabilidade de manutenção do sistema por mais um ano, já que não será possível descontinuar todos os sistemas legados tratados por esse grupo em um ano. Lembrou, ainda, das prioridades da Administração quanto ao desenvolvimento dos robôs.

Acerca do relato de erros (como p. ex., o de apuração no crédito do reclamante) o Secretário de Sistemas perguntou ao Sr. Bruno se eles não seriam impeditivos para o pleno uso do PJeCalc, ao que o Secretário de Cálculos respondeu que não, dando maiores detalhes sobre a operação do sistema.

O Sr. Antônio Júnior perguntou sobre a funcionalidade do LX18 para realizar estatística.

O Sr. Gilberto explicou que a estatística, na verdade, se trata de uma funcionalidade de uso interno da unidade, que fornece dados da distribuição entre os processos para os calculistas com respectivo controle dos prazos. O Diretor de TIC destacou que os pedidos de melhoria feitos junto ao CSJT, motivados por necessidades mais específicas dos Regionais, podem não ser atendidos a contento pelo Conselho e que uma alternativa seria o desenvolvimento de uma solução paralela complementar para substituir o LX18, para que a SECJ possa dispor dessas funcionalidades. Quanto à funcionalidade de cálculo proporcional de IR e INSS, o Sr. Gilberto ponderou que também possa ser melhoria de difícil atendimento pelo CSJT, dada a complexidade para desenvolvê-la. Quanto ao acesso aos cálculos antigos, o Diretor de TIC registrou que eles já estão escritos com o Oracle, desta forma, sugeriu o desenvolvimento de uma interface para viabilizar a consulta dos processos antigos.

O Sr. Bruno interveio para registrar que utiliza o sistema legado para conferência de

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios, mas que é possível realizar a tarefa de outro modo, de forma que o prazo de um ano requerido seria suficiente para realizar as adequações na SECJ.

A Coordenadora do gtLegJus fez um resumo das deliberações quanto ao sistema, que seguem descritas no quadro próprio, ao final desta Ata. Quanto à questão da distribuição dos processos dentro das secretarias de Cálculos Judiciais, a Sra. Telma aventou que pudesse ser uma demanda de interesse de outros Regionais que adotam a unidade centralizada.

O Diretor de TIC frisou que não seria uma funcionalidade difícil de ser implementada, já que o PJeCalc está integrado ao PJe e nele existe o cadastro dos calculistas.

A Sra. Telma perguntou se a melhoria foi requerida, ao que o Sr. Bruno informou que não, já que não seria uma demanda prioritária, num primeiro momento, para uso do PJeCalc.

A Sra. Gabriela Moraes, representante da Secretaria de Apoio Judiciário, perguntou se o relatório gerado pelo SAO (Sistema de Apoio Operacional) de documentos anexados por servidor, poderia ser usado como medida alternativa à funcionalidade, já que registra todo documento anexado e assinado, e a partir dele é possível fazer buscas, inserindo parâmetros, como intervalo de tempo e CPF do servidor.

A Sra. Ana Helena observou que o relatório não consegue controlar o tempo em que cada processo ficou sob competência dos servidores, pegando somente a data de juntada do documento, ao que a Sra. Gabriela confirmou e, não obstante, se colocou à disposição da SECJ para demonstrar a funcionalidade, ao que o Sr. Bruno agradeceu.

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Quanto ao sistema de **Hastas Públicas**, a Sra. Telma registrou a manifestação feita pela SESIS de que a descontinuidade do sistema de Hastas Públicas depende da implantação do EXE-PJe no TRT3. O projeto de implantação do EXE-PJe encontra-se na fila da equipe de sistemas judiciários de 1º grau. Destacou, conforme o relatório prévio da reunião, que a Secretaria de Mandados Judiciais concordou com a manifestação da SESIS, assim fica resolvida a estratégia de descontinuidade quanto ao Hastas Públicas.

Quanto ao **Sistema de Notificação Push para processos físicos**, a Coordenadora do gtLegJus registrou a manifestação da SESIS de que o sistema permanecerá ativo enquanto houver movimentações processuais vinculadas a processos físicos por meio dos sistemas SIAP1, SIAP2/SJV e/ou SRRe. A descontinuidade do Push depende da descontinuidade das movimentações processuais nesses três sistemas.

Quanto ao sistema **Consulta Processual para processos físicos**, a Sra. Telma registrou a recomendação da Secretaria de Sistemas no sentido de que o sistema precisará permanecer disponível no TRT3 para consultas de movimentações processuais e documentos de processos físicos para o público interno e externo, a menos que o TRT3 entenda não ser mais necessário disponibilizar esse serviço e informou que a disponibilização é necessária. Diante disso, o GT concordou quanto à deliberação de permanência do sistema, com as atualizações tecnológicas

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

adequadas, dada a necessidade de manter a disponibilização do serviço.

O Secretário de Sistemas pediu a palavra para trazer à lume algumas considerações que foram feitas por ele e o Sr. Valério, no dia 14 de novembro de 2024 e que poderá afetar alguns sistemas legados, objeto de estudo desse grupo. Especificou quanto à questão debatida de trazer processos físicos do SIAP1 e SIAP2 para o PJe que, em intercâmbio de informações com o TST e CSJT, os colegas informaram que existe uma flag “Desarquivado” dentro do PJe que possibilita trazer processos físicos arquivados para o PJe. Destacou que essa possibilidade poderia afetar vários sistemas legados, inclusive do Consulta Processual para Processos Físicos. Diante disso, pensaram em propor que não exista mais movimentações em processos que não estejam no PJe, com ressalva daquelas concernentes ao arquivo, que precisam ser tratadas de maneira específica. Acrescentou que seria desenvolvida uma solução para possibilitar a consulta dos dados e que restariam duas pendências: a) processos que estão no TST e b) processos físicos que já foram trazidos em momento equivocado.

A Sra. Nadja Publio pediu a palavra para expressar o entendimento de que a diretriz proposta pela SESIS não faz eliminar a necessidade de, no mínimo, registrar no processo (mesmo que em arquivo definitivo) um movimento que identifique a migração do sistema legado para o PJe. Em relação à consulta, entende que não haverá impacto. Por fim, registrou que a Diretoria Judiciária coaduna com a diretriz de parar de movimentar processos nos sistemas legados. Quanto ao SPE (Sistema de Peticionamento Eletrônico), ponderou que têm dúvidas de como seria feito o controle/registro antes da chegada da petição de desarquivamento no PJe.

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

O Sr. Antônio Júnior confirmou que essa preocupação também foi identificada pela SESIS e que uma das alternativas aventadas seria a inversão do andamento/ação requerida pelo advogado/parte do processo que, ao invés de peticionar no processo, pediria primeiro a importação do processo para o PJe, para depois viabilizar a juntada de petição. Lembrou que esse caminho traria a necessidade da criação de um novo serviço que impactaria no processo de negócio, motivo pelo qual frisou a importância do envolvimento dos gestores executivos na medida. Lembrou que o Núcleo Garimpo também já fez questionamentos nesse sentido e que talvez fosse o caso de propor a realização de reforços ou mutirões para importar processos físicos para o PJe relacionados ao Garimpo.

A Sra. Telma informou que foram feitas reuniões para tratar da situação do Núcleo Garimpo e pediu ao Sr. Leonardo Osório para complementar as informações.

De imediato, o Sr. Leonardo informou que os representantes da Núcleo consideraram ser inviável o trabalho de importação dos processos, ainda que desnecessária a digitalização dos autos, devido ao quadro de pessoal restrito frente ao alto volume de processos passíveis de importação e pontuaram que a ação impactaria diretamente na produtividade do setor. Ressaltou que houve a exposição dos ganhos e benefícios que o Núcleo teria com a ação mas que, ainda assim, houve grande resistência por parte dos representantes da unidade.

O Sr. Antônio Júnior alertou que, caso não seja feito um esforço, pode-se chegar a uma situação de inviabilidade para a continuação do uso dos sistemas legados envolvidos. Aventou, ainda, a possibilidade que a importação de processos fosse automática, dentro de parâmetros a

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

serem estabelecidos, o que demandaria estudos técnicos aprofundados ou com a utilização de robôs, que poderia minimizar a resistência do Núcleo quanto ao argumento da falta de recurso.

O Sr. Leonardo acrescentou que os representantes do Núcleo Garimpo pontuaram a dificuldade de importação de alguns processos cuja ação deveria ser feita pelas varas do trabalho, pedindo ao Sr. Cristiano Barros para complementar as informações.

O Chefe do Gabinete de Apoio da Secretaria de Documentação - Sr. Cristiano Barros - esclareceu que a base de dados do sistema SIAP1 constitui ferramenta essencial para o trabalho da Divisão de Gestão Documental (DIGD), para efeito de histórico e consulta processual, funcionando como catálogo ou índice arquivístico para consulta, localização de autos e extração de certidões, conforme estabelece a Resolução CNJ N. 324/2020. A base de dados é complementar aos documentos físicos que estão sob guarda da DIGD e integram, em conjunto, o que a referida Resolução do CNJ denomina Fundo Arquivístico Histórico do Poder Judiciário, de guarda permanente. Quanto à questão do Núcleo Garimpo, expressou sua concordância quanto às manifestações colocadas e que são recomendações que a DIGD já vem fazendo, apesar de infrutíferas, até agora. Sobre a questão citada pelo Sr. Leonardo, registrou que desconhece sobre o processo de trabalho mencionado, não obstante conhecer os processos de trabalho das varas do trabalho e do Arquivo e, a partir disso, opinou que esse processo aparenta estar mal desenhado. Frisou que uma das maiores dificuldades no trabalho de eliminação feito pela DIGD, atualmente, está nos processos do Garimpo, que envolvem a atuação do Núcleo e das varas do trabalho. Registrou que, no atual contexto, a DIGD está

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

assumindo a tarefa de mapeamento dos processos do Garimpo, por meio dos relatórios do SISCONDJ, o que sobrecarrega os servidores da Divisão. Diante disso, observou que, ao final, a DIGD é que exerce o controle do quantitativo de processos resolvidos ou não resolvidos quanto à questão de pesquisa patrimonial e que esta situação não é adequada às competências e atribuições funcionais da Divisão. Entende que o processo de trabalho precisa ser redesenhado, ainda que gere impactos iniciais pela necessidade de reforços adicionais, mas que é uma conjuntura transitória, já que, progressivamente, os processos físicos correntes e de guarda intermediária não mais existirão, mas que para resolver a situação, todos os envolvidos terão que dar sua parcela de contribuição. Noticiou que foi finalizada a eliminação dos processos de 1º grau arquivados em 2016, restando pendentes, apenas, os que são objeto de trabalho do Garimpo. Esclareceu que a movimentação feita pela DIGD na base de dados do SIAP1, quando não há mais empréstimos de processos para as varas do trabalho, não é uma movimentação processual, já que se resume ao registro de eliminação ou guarda permanente, sendo um dado a mais no histórico do processo. Quanto à análise da solução utilizada pelo Arquivo do TRT da 2ª Região e da sua experiência na gestão de documentos, enfatizou que lá também se enfrenta grande resistência organizacional quanto à negativa de empréstimo dos processos físicos, e que, ainda assim, o TRT2 trabalha com um sistema de requisição dos processos arquivados, hospedado na Intranet e, feito o pedido, os autos são digitalizados e encaminhados à unidade requerente. Observou que, para tanto, o TRT2 conta com uma central de digitalização e reprografia dentro do Arquivo. Por fim, relatou que, do ponto de vista do

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

negócio, de gerenciamento de informação de documento físico, a solução utilizada no TRT2 atenderia perfeitamente à SEDOC.

A Coordenadora do gtLegJus sugeriu, quanto à questão do desenho do fluxo de trabalho do Garimpo, a marcação de uma reunião com a Corregedoria.

Retornando à questão do SIAP1, o Sr. Antônio Júnior sugeriu que, a partir do resultado do trabalho desse grupo de estudo, seja feita a identificação das funcionalidades do sistema que precisarão permanecer (com foco na questão de consultas e certidões) de forma que será possível aprofundar as atividades sobre isso. Registrou que, a intenção, é escrever um sistema em tecnologia atual, para substituir a necessidade dessas funcionalidades dos sistemas legados. Tal conclusão se converteria em uma demanda, que seguiria a priorização dada pelo gestor executivo.

Quanto ao sistema **PJ - Controle do Plantão Judiciário**, a Sra. Telma registrou a análise da Secretaria de Sistemas de que não se tem notícias de soluções nacionais que substituam esse sistema e, portanto, a recomendação é para mantê-lo ativo, enquanto não houver a possibilidade de substituí-lo por alguma solução nacional que, inclusive, poderia advir de sistemas administrativos nacionais. Assim, a deliberação do GT foi por manter o Sistema Controle do Plantão Judiciário realizando as atualizações tecnológicas necessárias.

Em relação ao **Sistema de Jurisprudência - Juris**, a Sra. Telma citou que a SESIS apresentou,

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

em sua análise, a possibilidade de adoção de dois cenários, cujos detalhamentos podem ser verificados no Anexo IV desta Ata. Registrou, ainda, que a Secretaria de Documentação apresentou suas manifestações, constantes nos Anexos XIII e XIV da Ata. Em suma, conforme sugestão da SEDOC, a proposta de encaminhamento seria por aguardar a análise de viabilidade a ser feita pela SESIS sobre a realização de parceria com o TRT da 23ª Região ou com o TRT da 9ª Região, a fim de que seja desenvolvida ferramenta para a pesquisa de ementas selecionadas e indexadas. Caso não seja possível firmar a parceria, a solução será manter o atual sistema atualizado tecnologicamente.

O Secretário de Sistemas registrou que a maior questão está no **Ementário Selecionado**, assim, a SESIS propôs trazer uma das soluções citadas, que serviria tanto para o **Juris** quanto para a **Busca Textual de Sentenças** e manter o Ementário Selecionado, que já foi atualizado.

O Sr. Cristiano Barros informou que o Ementário Selecionado é tido como um trabalho especialíssimo e que dados da Seção de Jurisprudência dão conta de que é um serviço com alto índice de consulta e com alto grau de satisfação do usuário. Com isso, externou que o maior temor da SEDOC é que esse serviço se perca, motivo pelo qual a proposta da SESIS seria uma solução satisfatória.

Com referência ao **Vocabulário Jurídico Controlado**, registrou que a recomendação da SESIS é por manter o atual sistema atualizado tecnologicamente. Sugestão que foi aprovada pelo GT.

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Acerca do sistema para emissão de **Certidão Eletrônica de Objeto e Pé**, a Sra. Telma informou que, considerando o fato de não haver certidão correspondente no PJe, a SESIS sugeriu manter ativo o Sistema de Certidão Eletrônica de Objeto e Pé.

O Sr. Antônio Júnior observou que pode ser válido tentar solicitar melhorias no PJe para emissão da Certidão, empreendendo tratativas com o Regional que desenvolveu a consulta processual e o módulo de certidões do PJe.

A Sra. Nadja Publio se manifestou para sugerir que a melhoria fosse requerida, já que não seria algo complicado de ser feito e para informar que o módulo de certidões do PJe foi desenvolvido pelo TRT da 4ª Região.

A Sra. Telma perguntou à Sra. Gabriela Moraes se a certidão é muito requisitada.

A Sra. Gabriela respondeu que, eventualmente, sim e que se trata de uma certidão muito trabalhosa para fazer manualmente.

A Coordenadora do gtLegJus perguntou à Secretária do PJe se poderia formalizar o pedido de melhoria. A Sra. Ana Helena prontamente se dispôs.

O Diretor de TIC observou que seria importante obter a estatística de pedidos da certidão.

A Sra. Nadja Publio opinou que vale a pena requerer a melhoria mesmo se a certidão for pouco solicitada, haja vista ser um documento trabalhoso de ser feito.

Ficou deliberado, então, que a Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas solicitará melhoria no PJe para que seja desenvolvida a Certidão de Objeto e Pé no módulo Certidões e que será mantido o sistema CEOP até que o PJe passe a disponibilizar o serviço.

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Já que ao tratar do sistema Sistema de Jurisprudência - Juris, foram feitas considerações que se aplicam também ao sistema de **Busca Textual de Sentenças**, a Diretora Judiciária rememorou a deliberação dada que se prestará a ambos os sistemas.

Quanto ao **VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor**, o Sr. Antônio Júnior confirmou que a proposta é seguir o mesmo caminho pensado para o sistema de **Consulta Processual de Processos Físicos**. Com isso, ficou deliberado por manter o sistema VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor, atualizado tecnologicamente.

Em relação ao sistema **e-Jus**, o Secretário de Sistemas observou que, ao que parece, não há sessões de julgamento no SJV/SIAP2 desde 2022.

O Sr. Leonardo Osório complementou, registrando que a Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial informou que não utiliza mais o sistema, todavia, ponderou que em alguns andamentos feitos no SIAP2 remete ao e-Jus, desta forma não saberia dizer se o desligamento deste último poderia impactar no SIAP2 de alguma forma.

O Secretário de Sistemas registrou que, em conversa com o Sr. Valério, aventaram que o desligamento e-Jus não traria impacto em outros sistemas, mas que fará a validação frente à informação prestada pela Sra. Marília.

Assim, a Coordenadora do gtLegJus registrou a deliberação por descontinuar o sistema e-Jus, após solucionada a questão apontada pela SETPOE quanto aos registros de andamentos das

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

matérias administrativas (MA). Informou, ainda, que diante da publicação da Resolução CNJ n. 591, de 23/9/2024, o CSJT desenvolverá sistema de julgamento de processos em ambiente eletrônico. Ao que tudo indica, tal sistema também contemplará o julgamento de matérias administrativas, o que pode tornar superada a questão apontada pela SETPOE.

Quanto ao **STPOE - Sistema do Tribunal Pleno e Órgão Especial**, a Sra. Telma externou sua dúvida acerca do sistema do "Plenário Eletrônico / Secretaria Eletrônica" contemplar requisitos similares aos atualmente existentes para atender a Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial. Desta forma, aventou a possibilidade de incluir o assunto, dentre os que serão discutidos no grupo que se reunirá em São Paulo para desenvolvimento da nova solução.

A Sra. Ana Helena informou que estará presente no encontro, motivo pelo qual a Diretora Judiciária pediu que a matéria fosse levada à discussão.

Por derradeiro, em relação ao **Sistema de Arquivo Geral / Tombo**, a Coordenadora registrou a proposta da SEDOC de avaliar a possibilidade de utilização do sistema ARQGER do TRT2.

O Sr. Gilberto registrou que o sistema do TRT2 não tem documentação técnica, está desatualizado tecnologicamente e que a documentação de uso está defasada. Explicou que trazer o sistema iria demandar estudos e respectiva atualização e, sendo assim, concluiu que, talvez, seria melhor desenvolver uma solução.

O Sr. Cristiano Barros frisou que, do ponto de vista negocial, a solução do TRT2 possui a

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

grande vantagem de tratar documentos físicos administrativos e judiciais. Esclareceu que, no TRT3, o Tombo é o sistema que trata dos documentos administrativos e o SIAP1 e 2 são os sistemas usados no tratamento de processos judiciais físicos. Detalhou as funcionalidades do sistema ARQGER do TRT2 que supririam de forma satisfatória às necessidades da Divisão de Gestão Documental.

O Diretor de TIC propôs à SEDOC a moldagem dos requisitos, de acordo com aqueles oferecidos pelo sistema ARQGER do TRT2, para que fosse analisada, pela SESIS, a viabilidade de desenvolvimento de uma solução local.

O Sr. Antônio Júnior concordou com a manifestação do Diretor de TIC, para avaliação de desenvolvimento de uma solução, a não ser que fosse descoberta alguma outra solução compatível com as necessidades do Arquivo, que estivesse atualizada tecnologicamente.

O Sr. Cristiano observou que não sabe, exatamente, o quanto a vinda do Repositório Arquivístico Digital confiável (RCD-Arq) e do AtoM (ferramenta para descrições arquivísticas que integra o repositório em desenvolvimento pelo TRT4/IBICT) poderá auxiliar a SEDOC com relação aos processos físicos. Registrou que, não obstante respeitar o posicionamento da DTIC em aguardar a entrega do TRT da 4ª Região, acredita que a ferramenta não deixará de integrar o RDC-Arq, haja vista o longo tempo de desenvolvimento do projeto sob tais premissas. Ressaltou que o AtoM já está sendo difundido e instalado na maior parte dos Regionais e se destaca como o sistema atualmente mais aderente às normas de descrição arquivística nacionais e internacionais. Lembrou, ainda, que um dos quesitos na Gestão Documental e de

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Memória do Prêmio CNJ é que o Tribunal disponha de ambiente virtual de divulgação de documentação histórica. E, a despeito do Centro de Memória do TRT3 ter adquirido uma plataforma para divulgação eletrônica de documentos históricos, ela não é uma plataforma arquivística. Diante disso, repisou que é necessário, ao estudar uma solução para o sistema Tombo, olhar para o AtoM, de forma a evitar esforços paralelos. Enfatizou que o objetivo maior da política de gestão documental, fomentada pelo CNJ, é a ampliação do acesso, principalmente, o digital. Assim, registrou a sugestão da SEDOC para que seja agregada nos estudos das soluções, visando a descontinuidade dos sistemas legados em uso no Arquivo, a retomada da análise de viabilidade do AtoM e voltar a discutir esse investimento no Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação. Acredita que aguardar a chegada do RCD-Arq para, só então, investir em banco de dados em relação ao AtoM, fará o Regional permanecer nessa defasagem tecnológica, respeitada a situação de escassez de recursos enfrentada pela SESIS. Ressaltou que entrará em tratativas com o TRT2 para alinhar alguns requisitos do sistema ARQGER com as necessidades da SEDOC.

O Sr. Antônio Júnior validou a sugestão dada pelo Sr. Cristiano, no contexto do estudo da descontinuidade do sistema Tombo frente à vinda do RDC-Arq e do AtoM, a fim de evitar retrabalho e soluções sobrepostas.

Ficou deliberado, assim, por manter o atual sistema até que seja desenvolvida solução própria que possa substituí-lo.

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Com isso, a Coordenadora do gtLegJus entendeu que foi concluída a deliberação do grupo para os quatorze sistemas trazidos à reunião.

O Secretário de Sistemas fez um aparte para registrar, em relação ao SRRe, que não se trata de um sistema autônomo, já que ele usa funcionalidades de outros sistemas, de forma que, encontradas as soluções para esses outros sistemas, também será resolvida a questão do SRRe. Assim, sugeriu a deliberação para ele, desde já, nesses termos.

A Sra. Telma ponderou que seria mais coerente deliberar quando a SESIS trouxer a avaliação para o SIAP1 e SIAP2, da qual, conseqüentemente, virá a solução também para o SJVPI, SJV, SPE e SRRe.

O Sr. Antônio Júnior sugeriu que a deliberação para o SIAP1 e SIAP2 seja pelo desenvolvimento de novo sistema e, a partir disso, montar uma equipe para definir as funcionalidades que vão abarcar os sistemas SJVPI, SJV, SPE e SRRe.

A Sra. Telma concordou, ficando deliberado para o **SIAP1 e SIAP2** pelo desenvolvimento de uma solução única que permita fazer um controle mínimo dos processos judiciais físicos, inclusive em relação àqueles que retornam do TST e os desarquivados e, a partir disso, montar uma equipe com gestores técnicos e negociais das unidades envolvidas, para definir as funcionalidades que vão abarcar os sistemas **SJVPI, SJV, SPE e SRRe**. Pontuou que, com isso, fica encerrada as atividades do grupo de trabalho para descontinuidade dos sistemas legados judiciários, em atendimento à Portaria GP N. 279, de 10 de maio de 2024.

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Por derradeiro, a Sra. Telma pediu que fosse preenchido o Portfólio dos Sistemas Legados Judiciários para compor a documentação do resultado da atuação do gtLegJus, bem como anexados a esta Ata todos os documentos que contemplam o intercâmbio de informações entre as unidades técnicas e negociais havidos entre a data da última reunião de setembro, até agora.

Encaminhamentos/Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram dados os seguintes encaminhamentos e/ou deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
<p>Sistema de Recurso de Revista:</p> <p>a) Será feita a migração dos despachos Recurso de Revista e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista antigos para o módulo e-Rec do PJe, conforme solução entregue pelo TRT9, assim que o impedimento técnico for superado, na forma indicada pela Secretaria de Recurso de Revista, priorizando-se os despachos mais recentes.</p> <p>b) A Secretaria de Recurso de Revista fará os testes em homologação e passará a utilizar o e-Rec módulo de forma gradativa, de modo que evite prejuízos para a produtividade do setor. Ao final, o e-Rec Satélite será substituído pelo e-Rec Módulo.</p>	SEISIS e SERR

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SEISIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SEISIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SEISIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Sistema de Cálculos Judiciais do SIAP1: Aguardar o prazo de 1 (um) ano para descontinuar o Sistema de Cálculos do SIAP1 e passar a utilizar exclusivamente o PJe-Calc.	
Sistema de Hastas Públicas: Substituir o sistema de Hastas Públicas pelo Exe-PJe, quando este estiver em funcionamento no Tribunal.	
Sistema de Notificação Push para processos físicos: A descontinuidade do sistema Push dependerá da descontinuidade das movimentações processuais nos sistemas SIAP1, SIAP2/SJV e/ou SRRe.	
Consulta Processual para processos físicos: Considerando ser necessário manter a disponibilização do serviço, será mantido o sistema Consulta Processual realizando as atualizações tecnológicas necessárias.	
PJ - Controle do Plantão Judiciário: Manter o Sistema Controle do Plantão Judiciário realizando as atualizações tecnológicas necessárias.	
Sistema de Jurisprudência - Juris: Conforme sugestão da Secretaria de Documentação, aguardar a análise de viabilidade a ser feita pela SESIS sobre a realização de parceria com o TRT da 23ª Região ou com o TRT da 9ª Região, a fim de que seja desenvolvida ferramenta para a pesquisa de ementas selecionadas e	SEISIS

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

indexadas. Caso não seja possível firmar a parceria, a solução será manter o atual sistema atualizado tecnologicamente.	
Sistema de Vocabulário Jurídico Controlado: Manter o sistema Vocabulário Jurídico Controlado, realizando as atualizações tecnológicas necessárias.	
Certidão Eletrônica de Objeto e Pé: a) A Secretária de PJe solicitará melhoria no PJe para que seja desenvolvida a Certidão de Objeto e Pé no módulo Certidões. b) Será mantido o sistema CEOP até que o PJe passe a disponibilizar o serviço.	SEPJE
Sistema Busca Textual de Sentenças: O Sistema de Consulta do TRT23 e o Sistema Falcão do TRT9 estão aptos a substituir o Busca Textual de Sentenças. A decisão sobre qual sistema será adotado precisa manter coerência com o que for deliberado quanto ao sistema Juris do TRT3, sendo conveniente a centralização das consultas de acórdãos e sentenças por meio de uma mesma plataforma. Na hipótese de manutenção do Juris do TRT3, com a respectiva atualização, avaliar a possibilidade de inclusão das sentenças para consulta por meio do referido sistema.	SEISIS
VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor: Manter o sistema VisualDoc / VDOC / Inteiro Teor atualizado tecnologicamente.	
	SEISIS

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SEISIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SEISIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SEISIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

<p>Sistema e-Jus: Descontinuar o sistema e-Jus, após solução para a questão apontada pela SETPOE quanto aos registros de andamentos das matérias administrativas (MA). Registra-se que, diante da publicação da Resolução CNJ n. 591, de 23/9/2024, o CSJT desenvolverá sistema de julgamento de processos em ambiente eletrônico. Ao que tudo indica, tal sistema também contemplará o julgamento de matérias administrativas, o que pode tornar superada a questão apontada pela SETPOE.</p>	
<p>STPOE - Sistema do Tribunal Pleno e Órgão Especial: Manter o atual sistema atualizado tecnologicamente e acompanhar para verificar se o novo sistema que será desenvolvido pelo CSJT para atender à Resolução n. 591/2024 do CNJ contemplará as funcionalidades existentes.</p>	
<p>Sistema de Arquivo Geral / Tombo: Manter o atual sistema até que seja desenvolvida solução própria que possa substituí-lo.</p>	
<p>SIAP1: Desenvolver um novo produto, em tecnologia padrão dos sistemas nacionais, que contemplará funcionalidades relativas ao SIAP1. Avaliar, junto às áreas de negócio, as funcionalidades que deverão ser incorporadas no novo produto, tendo como premissa que tais funcionalidades se refiram a necessidades de consultas a dados legados de processos, a registros de movimentos relacionados ao arquivamento de</p>	SE SIS/Unidades de negócio envolvidas

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

<p>processos físicos, dentre outros.</p> <p>Além disso, como diretriz geral, realizar ações para a migração de processos que ainda se encontrem nas bases de dados dos sistemas legados para a base do PJe, quando viável. Dessa forma, os novos andamentos, peticionamentos, intimações e decisões serão realizados no PJe. A princípio, a utilização do CCLE, com o flag “Desarquivado = Sim”, e a utilização do robô CargaPJe viabilizariam tais ações de migração, registrando o movimento “final” na base dos processos físicos com a identificação da migração do sistema legado para o PJe.</p> <p>Para a avaliação da viabilidade da migração, as áreas negociais afetadas em seus processos de trabalho deverão ser ouvidas, especialmente o Núcleo Garimpo. Para casos específicos, serão envolvidos o CSJT e o TST para validar ou, eventualmente, viabilizar as ações que serão executadas.</p>	
<p>SJVPI:</p> <p>Ação equivalente ao SIAP1, considerando o escopo de SJVPI. Inclusive, incorporando as funcionalidades relativas ao SJVPI ao novo produto citado na estratégia do SIAP1.</p>	SEGIS/Unidades de negócio envolvidas
<p>SIAP2:</p> <p>Ação equivalente ao SIAP1, considerando o escopo de SIAP2. Inclusive, incorporando as funcionalidades relativas ao SJVPI ao novo produto citado na estratégia do SIAP1.</p>	SEGIS/Unidades de negócio envolvidas
<p>SJV:</p>	SEGIS/Unidades de negócio envolvidas

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

<p>Desativação/retirada das funcionalidades do SJV relacionadas às sessões de julgamento, como envio de documentos de voto, inclusão de processos em pauta, elaboração de certidões de julgamento, preparação de sessões de julgamento, integração com e-Jus, lançamento de acórdão. A princípio, permanecerão em uso somente as funcionalidades ainda em uso, como consultas e funcionalidades relativas ao e-Gestão. Assim, será avaliado junto às áreas negociais quais serão, especificamente, essas funcionalidades e, posteriormente, desenvolvidas em nova tecnologia. Será tratado na mesma solução aplicada ao SIAP2.</p>	
<p>SPE:</p> <p>Desativar o sistema a partir da definição da solução de migração de processos físicos para a base de dados do PJe, conforme descrito na deliberação sobre o SIAP1, ajustando o processo das áreas negociais para viabilizar tal importação. Nesse caso, uma solução para viabilizar o peticionamento relativo a processos que ainda não foram migrados para a base do PJe deve ser elaborada (por exemplo, disponibilizar um serviço para solicitação de transferência de processos físicos para o ambiente PJe).</p>	
<p>SRRe:</p> <p>Não é um produto isolado. Trata-se de um agrupamento de funcionalidades existentes em outros quatro sistemas (SPE, VDOC, SJVPI, SJV), para atender ao fluxo de trabalho do Recurso de Revista Eletrônico para processos físicos. Assim, atuando sobre tais sistemas, a situação do SRRe estará sendo tratada.</p>	
	SEGIS/DTIC

- Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Preenchimento do Portfólio dos Sistemas Legados Judiciários para compor a documentação do resultado da atuação do gtLegJus.	
---	--

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária e Coordenadora do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados

GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados

- Anexo I** - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 19-11-2024.
- Anexo II** - Relatório gtLegJus Nov.24 - Enviado via email pela DJ em 18-11-2024.
- Anexo III** - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N. 189.24.
- Anexo IV** - Detalhamento SESIS - Sistema Consulta Jurisprudência.
- Anexo V** - Detalhamento SESIS- Sistema Busca Textual de Sentenças.
- Anexo VI** - SESIS - Avaliação resumida por sistema (item 10 e-REC).
- Anexo VII** - 1. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 8.10).
- Anexo VIII** - 2. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 10.10).
- Anexo IX** - 3. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 10.10).
- Anexo X** - 4. (E-MAIL RESPOSTA MANDADOS EM 10.10).
- Anexo XI** - 5. (E-MAIL RESPOSTA SEAJ EM 11.10).
- Anexo XII** - 6. (E-MAIL RESPOSTA SERR EM 22.10).
- Anexo XIII** - 7. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 23.10).
- Anexo XIV** - 8. (E-MAIL RESPOSTA SEDOC EM 25.10).
- Anexo XV** - 9. (E-MAIL RESPOSTA SEDCI EM 25.10).
- Anexo XVI** - 10. (E-MAIL RESPOSTA SETPOE EM 30.10).
- Anexo XVII** - 11. ANEXO DO 1º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XVIII** - 12. (2º E-MAIL SEPJE, MELHORIAS CALC).
- Anexo XIX** - 13. ANEXO DO 2º E-MAIL SEPJE - MELHORIAS CALC).
- Anexo XX** - 14. (E-MAIL P. SECJ EM 14.11).